



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 07.307.267/0001-75



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017-CPL**, por estar de acordo com a legislação em vigor, o **licitante. RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, OAB nº 13.913**, com escritório localizado na Rua Euclides Neiva s/n Bairro: Centro Cidade: Sítio Novo - MA, Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de advocacia, com experiência na área do Direito Administrativo, para a prestação dos serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica. Tudo conforme **TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I do edital)**, no valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, que serão pagos em **06 (seis) parcelas de 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

**Art. 2º** - Determinar a Secretária da Câmara Municipal, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 3º** - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte oito) dias do mês de Julho de 2017.

  
**SALOMÃO SANTOS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal